



Município de Barracão

DECRETO N.º 057/2013

ALTERA DECRETO N.º 008/2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 008/2013, 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica nomeado **IVANOR ROBERTO KIST**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.” [NR]*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include RECEITAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc.

SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, Remuneração de Depósitos de Recursos V, etc.

SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include Serv de ColabTransfTransfDest Final Risk, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DAUNIAO, etc.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto Nº 057/2013 ALTERA DECRETO Nº 008/2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 008/2013, 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 1º. Fica nomeado IVANOR ROBERTO KIST, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.' [NR]

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto Nº 056/2013

ALTERA DECRETO Nº 007/2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 007/2013, 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 1º. Fica nomeado CLAUDINEI JOSE SCARIOT, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.' [NR]

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto Nº 054/2013

EXONERA SERVIDOR MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, o servidor municipal NERINHO LORENÇO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 042/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 07 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto Nº 029/2013

EXONERA COORDENADORA ESCOLAR MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora KARINA STERCHILLE, nomeada através do Decreto nº 214/2010.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Portaria Nº 002/2013

REVOGA PORTARIA MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 052/2012, de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 04 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto Nº 034/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor IVAIR ROSA, através do Decreto nº 029/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONA Prefeito Municipal